

<b>CNPJ: 00.000.208/0001-00</b>		<b>NIRE: 5330000143-0</b>	
<b>ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE</b>		<b>Número 150</b>	
<b>Data:</b> 14-07-2023	<b>Início:</b> -----	<b>Término:</b> -----	<b>Local: reunião virtual com votação eletrônica.</b>
<b>Membros presentes:</b> Fernanda Christina de Oliveira Santos, Luis Fernando de Lara Resende e Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo.			
<b>Secretário:</b> Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves.			

Os membros do Comitê de Elegibilidade do BRB-Banco de Brasília S.A. reuniram-se virtualmente, por meio da disponibilização dos documentos via mensagem eletrônica, ocasião em que, debatidas as matérias pautadas, restou consignado o seguinte:

**1.** Em 30/05/2023 firmaram Termo de Posse no cargo de membro do Comitê de Elegibilidade do BRB-Banco de Brasília S.A., eleitos na 814ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco, realizada em 29/05/2023, para cumprir mandato de 02 anos, em conformidade com as disposições contidas no Art. 76, § 1º do Estatuto Social da Instituição.

**2.** Registrou-se que, conforme convocação, a ordem do dia se limitaria à apreciação das indicações adiante relacionadas, conforme o Artigo 62 do Estatuto Social do BRB, a seguir: "O Comitê de Remuneração, com as atribuições e encargos previstos na legislação específica, vinculado ao Conselho de Administração do BRB, com atuação no BRB e em suas Subsidiárias e Controladas, será composto de 3 (três) membros efetivos e 1(um) suplente, de reputação ilibada, residentes no País, com comprovados conhecimentos que os qualifiquem para a função, diplomados em curso de nível universitário, ou que tenham comprovado exercício profissional na área durante 5 (cinco) anos, no mínimo, que os qualifiquem para o exercício de julgamento competente e independente sobre a política de remuneração do BRB".

**a)** Indicados para ocuparem o cargo de membro efetivo do Comitê de Remuneração com mandato de 3 (três)anos, sendo permitida a reeleição, vedada a permanência por prazo superior a 10 (dez) anos:

- Marcelo Talarico
- Luis Fernando de Lara Resende
- Glauco Alves e Santos

**3.** Esclareceu-se que:

a) compete ao Comitê de Elegibilidade verificar a conformidade do processo e opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

b) os documentos dos indicados foram disponibilizados via correio eletrônico e no Portal de Governança Atlas, na forma usual.

**4.** Após o exame dos documentos, o COMEL identificou que:

a) os processos estão em conformidade, instruído com os documentos exigidos, que suportam as informações prestadas pelos indicados por meio da Relação de Documentos;

<b>CNPJ: 00.000.208/0001-00</b>		<b>NIRE: 5330000143-0</b>
<b>ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE</b>		<b>Número 150</b>

b) as manifestações jurídicas anexas ao processo corroboram o entendimento de que estão adequadamente comprovados o atendimento às exigências gerais, o cumprimento dos requisitos mínimos e a ausência de impedimentos, restrições ou vedações às eleições dos indicados;

c) os indicados atendem aos requisitos contidos no Estatuto Social do BRB, na Política de Sucessão de Administradores e na Política de Indicação a serem observados quanto à experiência e aos conhecimentos para o cargo e quanto aos aspectos que se referem à legislação e regulamentação relativas à responsabilização.

**5.** Debatidas as indicações, o Comitê concluiu que os indicados comprovaram possuir formação acadêmica, experiência profissional, reputação ilibada, idoneidade moral e capacidade técnica compatíveis com as funções para os quais foram indicados, o que evidencia a aderência de seus perfis ao desejado para o cargo sob preenchimento, conforme exigido no Decreto nº 37.967/2017, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**6.** Colocada em votação, e com registro de abstenção de voto do membro Luis Fernando de Lara Resende em virtude de sua indicação para o Comitê de Remuneração, os comitentes opinaram, por maioria, favoravelmente às indicações sob apreciação.

**7.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Fernanda Christina de Oliveira Santos  
**Membro**

Luis Fernando de Lara Resende  
**Membro**

Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo  
**Membro**

Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves  
**Secretário**